



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 74ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, 01 dia do mês de novembro do ano de 2019, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade, realizou-se a Sessão com a Presidência do Vereador Caio Vitor Barbosa Lima. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira, Cícero Pedro Lima, Cláudio José Araújo Barbosa, Flávia Barbosa, Jânio Carlos Delmiro da Silva, José Ferreira dos Santos e Railane Oliveira Lima. Com a ausência devidamente justificada da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Contando com o número legal, o Presidente abriu a Sessão e pediu a dispensa da leitura da Ata devido ao horário excedido, a ordem do dia foi referente às emendas modificativas do código tributário, emenda supressiva no art. 92 que suprime o inciso 1º, 2º e 3º que trata da multa de mora, juros de mora e multa de infração, deixando intacto apenas o 4º inciso. Ocorreu emenda aditiva no art. 96, emenda modificativa no art. 135, 169, 182, e 289 e emenda supressiva no art. 288 que suprime o Inciso I do referido artigo. O Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador José Ferreira disse que no dia dos estudos todos os Vereadores presentes entraram em acordo com relação às modificações feitas no código. O Presidente pediu a explicação ao Senhor Germano Enrico sobre a cobrança na taxa do IPTU. O Senhor Germano Enrico explicou que era calculado e atualizado pelo IPCA. O Vereador Railane Oliveira explicou que todos os Vereadores entraram em consenso e que há impostos que não podem deixar de serem pagos a exemplo do IPTU, destacou que nenhum Vereador tem a pretensão de prejudicar a população e ressaltou ainda a baixa taxa arrecadada do banco e torre de celular, o que acaba prejudicando a cidade. O Vereador Cícero Pedro concordou com as palavras do Vereador Railane Oliveira e parabenizou a explicação de Germano Enrico. A Vereadora Márcia Barbosa explicou que o principal motivo de aprovar a atualização do Código é referente às empresas de grande porte que estão atuando no município, para que haja incentivo fiscal para geração de novos empregos. O Vereador Cláudio José disse que a votação em questão era uma via de mão dupla, tendo em vista que algumas coisas beneficiam a cidade, mas, também há cobranças para a população que isso deve ser analisado com cautela. O Presidente ressaltou que as modificações devem ser analisadas e que o Código antigo trava o município de avançar e que os Vereadores jamais irão prejudicar os moradores e empreendedores. O Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: _____

1º Secretário: _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA:
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

2º Secretário:

Raíssa Oliveira Lima